ATA DA 76ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2018.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezoito, às quatorze horas e vinte minutos, nas dependências da Casa do Arquiteto Sylvio de Vasconcellos, localizada na Rua Mestre Lucas, número 70, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG**, em sua Sessão Ordinária nº 76/2018, sob a **Presidência** do Arquiteto e Urbanista Danilo Silva Batista, com a presença dos **Conselheiros Estaduais**: Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo, Paulo Henrique Silva de Souza, Rita Gomes Lopes e Rosilene Guedes Souza. Sendo que esta reunião contou com a presença, na qualidade de Coordenadora Adjunta do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG (CEAU-CAU/MG), arquiteta e urbanista Fernanda Basques. Presentes como convidados a Conselheira Suplente Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa e o Diretor de Planejamento Regional Miguel Victor Tavares Lopes da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional de Minas Gerais. Os trabalhos foram secretariados pela **Secretária Executiva** Adriana Valadares Santos. **1. <u>ABERTURA</u>:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA**, após verificação do quórum, agradeceu a presença de todos e deu início à sessão plenária. **2. <u>EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO</u>:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** solicitou que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após a execução do hino nacional, a Conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA** pediu a palavra para prestar homenagem às mulheres no mês em que se celebra o seu dia internacional, destacando o lamentável e recente ocorrido com a vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco. **<u>3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA: 3.1. APROVAÇÃO DA ATA DA 75ª REUNIÃO PLENÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018:</u>** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** consultou os conselheiros presentes se havia necessidade de alguma alteração na Ata da 75ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, na qual haviam sido incorporadas as contribuições dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Marília Palhares Machado e Rosilene Guedes Souza e, não havendo nenhum questionamento ou sugestão de ajuste, colocou em votação a aprovação da referida Ata, sendo **aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fabio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Patricia Martins Jacobina Rabelo, Rita Gomes Lopes e Rosilene Guedes Souza. **00 (zero) votos contrários**, **00 (zero) abstenções** e **03 (três) ausências** na votação dos Conselheiros Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado e Paulo Henrique Silva de Souza. **4.**

APRESENTAÇÃO DE EXTRATO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS: o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** informou os principais eventos e reuniões que contaram com a representação do CAU/MG, bem como as principais correspondências recebidas e encaminhadas pelo Conselho, que se encontravam relacionadas no documento disponibilizado aos conselheiros com o título *"Destaque de Correspondências"*. **5. COMUNICADOS: 5.1. DA PRESIDÊNCIA:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou o novo gerente administrativo-financeiro do CAU/MG, o administrador Eduardo de Ávila Pinto Coelho. Além disso, informou que participou da primeira Reunião Plenária Ampliada, ocorrida em Brasília, contando com a presença dos Presidentes dos CAU/UFs, bem como de Conselheiros Federais. Relatou que foi decidido que dentre os itens de pauta a serem tratados na próxima reunião, estão a regulamentação das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, a reabertura do Refinanciamento de Débitos –REFIS e deficiências relacionadas ao SICCAU. Ressaltou, ainda, que o primeiro Fórum de Presidentes oficial será realizado nos dias 5 e 6 de abril, em que se decidirá sua regulamentação ou não pelo CAU/BR, o seu formato, a sua periodicidade dentre outras questões. Noutro ponto, comentou sobre a reunião realizada com o presidente do Crea-MG, Eng. Civil Lucio Fernando Borges, com a Presidente do IAB-MG e Conselheira do CAU/MG Rosilene Guedes. Dentre os assuntos tratados, citou a realização do evento "Ferro12" que será sediado pelo Crea-MG, com a participação institucional do CAU/MG no que se refere a exposição da obra do arquiteto João Filgueiras Lima (Lelé). Para tanto, o Presidente disse que está aguardando o orçamento final do Museu da Casa Brasileira de São Paulo para logística, transporte e montagem da referida exposição e ressaltou que conta com uma verba limitada do CAU/MG em R$30.000,00 (trinta mil reais) para este fim. Por oportuno, comentou sobre o convite realizado ao ex-presidente do CAU/BR, Sr. Haroldo Pinheiro, para palestrar sobre a obra do arquiteto homenageado e para interceder junto ao CAU/BR objetivando a busca de apoio financeiro para a exposição citada. Noutro item da reunião, disse também que foi discutida a questão da Comissão de Conciliação CAU/MG e Crea-MG, oportunidade em que se propôs que cada Conselho apresentasse uma proposta de acordo no dia 23 de março, na 5ª reunião agendada, conforme acordado após decisão judicial, para tratar do assunto. Nesse momento, o Conselheiro **CLÁUDIO DE MELO ROCHA** afirmou que essa discussão se iniciou na gestão passada e que o CAU/MG deve focar numa solução para a questão. A Conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA** ponderou que solucioná-la, por meio da conciliação, seria essencial para fortalecer a ideia de se elaborar um acordo que servirá de modelo a outros Estados e uma referência para o País. A Conselheira sugeriu convidar a Comissão de Harmonização do CAU/BR para realizar demais esclarecimentos. Por fim, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** afirmou que, na mesma reunião, participaram representantes do setor técnico da Caixa Econômica Federal, que apresentaram proposta de regularização de ARTs e RRTs de Cargo e Função para engenheiros, arquitetos e urbanistas que trabalham na instituição com sugestão de divulgação desta ação. Dando prosseguimento aos comunicados, informou sobre a reunião realizada com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Contagem, na qual foi tratada a questão da minuta de convênio com o município. Contudo,

houve questionamento sobre alguns termos do convênio. Nesse sentido, informou que serão propostas alterações na minuta do convênio para que, neste primeiro momento, sejam priorizadas apenas as informações da Prefeitura sobre projetos aprovados, e, em seguida, virão a ser tratadas as questões profissionais. Informou ainda que participou de três eventos em Uberaba. O primeiro foi uma reunião com o Prefeito Municipal, em que o Presidente apresentou a nova gestão do Conselho, colocando-se à disposição da prefeitura para possíveis parcerias institucionais. Nesta reunião, também foi proposto o convênio para intercâmbio de informações referentes a projetos aprovados pelo município e em contrapartida o auxílio em editais que contemplem atribuições de arquitetos e urbanistas. Por sua vez, o Prefeito Municipal apresentou o projeto "Intervales", que tem por objetivo atender, em termos de logística, os setenta municípios da região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, oferecendo soluções em transporte nos setores aeroviário, ferroviário e rodoviário. O Presidente propôs a realização de um concurso de projeto de arquitetura para tal iniciativa. Na sequência, reuniu-se com profissionais da cidade, acompanhado pelo Conselheiro local Marcondes Nunes de Freitas, no Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro – IEATM, quando lhe foi solicitado um maior empenho do CAU/MG no que diz respeito às diligências fiscais no município. Por fim, relatou a sua participação na Solenidade de Posse da Diretoria do IEATM, para o biênio 2018-2019, quando propôs ao presidente do Crea-MG parcerias entre os Conselhos. O Conselheiro **ARIEL LUIS LAZZARIN** ressaltou que a minuta do convênio com prefeituras foi discutida algumas vezes na Comissão de Exercício Profissional -CEP, levantando a possibilidade do CAU/MG oferecer, como contrapartida, uma base de dados às Prefeituras, a ser melhor definida. Dando sequência, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** comentou sobre o convite recebido do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM para o evento "Feira de Carreiras", a ser realizado no dia 20 de março, sendo indicada a Conselheira local Márcia Andrade Schaun Reis para ministrar palestra sobre o Conselho. Com relação à revisão da Lei de Licitações, em trâmite na Câmara dos Deputados, na forma do Projeto de Lei nº. 6.814, de 2017 que altera as normas para licitações e contratos da administração pública e revoga a Lei 8666/93, o Presidente pontuou que enviou um e-mail recebido do CAU/BR para leitura de todos, a fim de que apresentem sugestões até o dia 23 de março, reforçando a importância do tema, em especial a contratação contemplando Projeto Completo. Comunicou, ainda, a solicitação do CAU/BR aos CAU/UF para ação junto aos deputados federais de seus estados no sentido de impedir a aprovação do referido Projeto de Lei, na forma em que se encontra. Por fim, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** agradeceu e solicitou alterar o item de pauta para que a Coordenadora da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG fizesse a apresentação de seus comunicados. **5.2. DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG – CPUA:** a Coordenadora Conselheira **IRACEMA GENEROSO DE ABREU BHERING** deu a palavra ao Conselheiro **CLÁUDIO DE MELO ROCHA**, que afirmou que a CPUA deve harmonizar questões juntamente com a Comissão de Exercício Profissional e até mesmo com outras comissões, para cobrar dos profissionais mais participação, visando à interiorização do CAU/MG. Ponderou, ainda, sobre a importância de haver uma reunião dos

conselheiros para debater esses três anos de gestão, propondo um planejamento conjunto. A Coordenadora Conselheira **IRACEMA GENEROSO DE ABREU BHERING** ressaltou que a proposta da CPUA é por demanda de informações e para contribuir sobre o Planejamento Urbano, concedeu, então, a palavra ao convidado **MIGUEL LOPES,** Diretor de Planejamento Regional da Secretaria de Cidades e de Integração Regional (Secir) de Minas Gerais, que expôs a dificuldade de se levantar informações municipais, ressaltando que dos 853 municípios do Estado, apenas 40% responderam o último questionário enviado pela Secretaria. Noticiou, também, que já houve pesquisas nos últimos anos sobre Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Plano de Habitação de interesse social, Plano de Mobilidade, Conselhos Municipais, Órgão Gestor de Planejamento Urbano, dentre outros temas. Apresentou, na oportunidade, planilhas e tabelas contendo maiores informações, bem como a pesquisa MUNIC do IBGE. O Gerente Geral **PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA** ressaltou que as outras comissões também poderiam ter acesso às informações, estabelecendo-se parcerias também com outras instituições. Após a exposição, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** agradeceu e passou aos comunicados dos coordenadores das comissões ordinárias. **5.3 - DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS: 5.3.1 - DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/MG**: a Coordenadora Conselheira **MARÍLIA PALHARES MACHADO** comunicou que a comissão finalizou a revisão de seu Plano de Ação, que será apresentado em momento oportuno. Noutro ponto, ressaltou a sua preocupação com a pesquisa a ser aplicada durante o evento da Associação Mineira de Municípios – AMM e que o trabalho e a montagem poderão ser coordenados pela CED, devendo as sugestões serem encaminhadas com urgência. **5.3.2 - DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/MG:** o Coordenador Conselheiro **ÍTALO ITAMAR CAIXEIRO STEPHAN** comentou a proposta da Comissão de realizar a premiação de estudantes de Arquitetura e Urbanismo anualmente e há também a ideia de se premiar não só os projetos, como também as escolas. Comunicou, ainda, sobre a reunião realizada com os representantes da comissão organizadora do EREA - Encontro Regional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo para discutirem sobre possíveis parcerias e apoio institucional. O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** propôs que o apoio do Conselho seja por meio de custeio de deslocamento e hospedagem de possíveis palestrantes. O Coordenador da comissão comentou sobre o encaminhamento de proposta para realizar revisão no juramento de formatura do curso de Arquitetura e Urbanismo, vez que o texto atual é bem longo. Por fim, afirmou a necessidade de se revisar a apresentação institucional, a fim de que esta se torne mais objetiva e inteligível. **5.2.3 - DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG:** a Coordenadora Conselheira **MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL** apresentou o Plano de Fiscalização, enviado anteriormente a todos os Conselheiros, para análise mais detalhada. Em síntese, a Conselheira ressaltou as diretrizes do Plano, demonstrando a intenção de ampliar a fiscalização ao maior número de municípios e que será pautada pela premissa de "orientar, disciplinar e fiscalizar". Também apresentou a estrutura, os objetivos e ações do Plano, dentre elas: atuação conjunta com as instituições de ensino; questões referentes aos editais de licitação junto às Prefeituras. Pontuou a

necessidade da presença da Assessoria de Eventos nas rotas, bem como, de membros de outras comissões, a fim de criar uma rede para divulgar as atividades. Após a apresentação, o Conselheiro **ARIEL LUIS LAZZARIN** fez questão de registrar a complexidade da organização de todas essas informações e o levantamento de dados. Após as considerações, apresentou os pontos que devem fazer parte do esboço do "Projeto Rotas", o cronograma inicial das atividades e as primeiras rotas a serem realizadas. Após considerações dos Conselheiros, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** afirmou que demais sugestões podem ser encaminhadas diretamente para o *e-mail* da Comissão. **5.3.4 – DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG**: a Coordenadora Conselheira **RITA GOMES LOPES** informou que a Comissão revisou o Plano de Ação inicial, bem como, realizará as modificações no juramento conforme encaminhamento de outras Comissões e, por fim, trabalhará no Edital de Patrocínio. **5.3.5 - DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/MG:** o Coordenador Conselheiro **PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA** fez saber que a Comissão continua com a sua atividade rotineira e, com relação ao Plano de Ação, revisará a previsão dos custos. O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** agradeceu e solicitou que a Coordenadora Adjunta do CEAU fizesse a apresentação de seus comunicados. **5.4. DA COORDENADORA ADJUNTA DO COLEGIADO DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETOS E URBANISTAS DO CAU/MG – CEAU-CAU/MG**: A Coordenadora Adjunta **FERNANDA BASQUES** comentou sobre a formação do grupo "Valor", nome dado ao grupo formado por entidades de Engenharia e Arquitetura e, oportunamente, realizará a apresentação. Relatou que o grupo tem como objetivo a valorização e conscientização do mercado, valorização profissional, com interferência positiva nas escolas e o público em geral, por meio de eventos e, principalmente, com o apoio do CAU/MG e Crea-MG. **5.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL**: O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** justificou a ausência do Conselheiro Federal Titular José Antônio Assis de Godoy e do Conselheiro Federal Suplente Eduardo Fajardo Soares. **6. ORDEM DO DIA: 6.1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE CONVÊNCIO COM O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – IETEC: ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente Danilo Silva Batista apresentou a minuta do convênio a ser realizado entre o CAU/MG e o Instituto de Educação Tecnológica – IETEC, com o objeto de concessão de benefícios, de abatimento do valor dos cursos realizados e mantidos pelo IETEC, para os arquitetos e urbanistas registrados regularmente no CAU/MG e em dia com suas obrigações perante o Conselho, bem como suas respectivas empresas, e para funcionários do CAU/MG. A Conselheira **MARÍLIA PALHARES MACHADO** ponderou que o CEAU é um colegiado do CAU composto por entidades de arquitetos e urbanistas e que, para fortalecer estas entidades o desconto deveria der tratado diretamente por cada entidade. O Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** questionou a cláusula de que as entidades deveriam fornecer lista de associados, pois o CAU/MG não poderia responder por elas. Ademais, ponderou sobre a política de envio de *e-mails* do CAU/MG, bem como, bem como, sobre a divulgação no CAU/MG de cartazes e *folders* de divulgação do Instituto de Educação Tecnológica – IETEC. A Conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA** também se manifestou contra esse

papel do CAU/MG de proporcionar descontos e esse tipo de convênio com instituições e sugeriu que a minuta fosse encaminhada à CEF-CAU/MG. A Conselheira **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI** pontuou que o fortalecimento de tais entidades pode ser empreendido por outras ações. O Conselheiro **DOUGLAS PAIVA COSTA E SILVA** afirmou que a parceria seria bem-vinda, desde que não houvesse essa contrapartida de divulgação do CAU em site, publicidade etc. O Conselheiro **PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA** afirmou que o convênio é bem-vindo, dentro de suas limitações. O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** ponderou que se há pontos a serem discutidos no que tange ao convênio, o ideal seria que fossem enviados *e-mails* para as Comissões responsáveis e, assim, retirou o processo de pauta. O Presidente solicitou prorrogar a reunião por mais uma hora. **6.2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO COLEGIADO DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETOS E URBANISTAS – CEAU – ORIGEM PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou o calendário de reuniões do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas – CEAU, valendo-se do Regimento Interno e, ainda, da Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG nº 066.3.4.2018, que apresentou proposta de reuniões ordinárias para o exercício de 2018 nas seguintes datas e horários: 02/04, 04/06, 06/08, 01/10 e 05/11 de 9 horas às 12 horas. O presidente colocou em votação a proposta, sendo **aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros** Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Douglas Paiva Costa e Silva, Fabio Almeida Vieira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo, Paulo Henrique Silva de Souza, Rita Gomes Lopes e Rosilene Guedes Souza. **00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausências na votação dos Conselheiros** Cláudio de Melo Rocha e Iracema Generoso de Abreu Bhering. **6.3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A PORTARIA DE DIÁRIA E DESLOCAMENTOS: ORIGEM PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** explicou os termos gerais da proposta discutida na Reunião do Conselho Diretor que foi encaminhada com antecedência para análise dos Conselheiros. Nesse sentido, o Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA** enviou aos conselheiros por *e-mail* um estudo com sugestões e dúvidas sobre a minuta de Portaria, o qual foi parcialmente discutido pelos presentes, com alguns questionamentos esclarecidos pelo Presidente **DANILO SILVA BATISTA,** pelo Gerente-Geral **PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA** e pelo Gerente Jurídico **LUIZ GUSTAVO SOUZA MOURA.** Registra-se que a discussão foi interrompida, os itens de pauta 6.5. e 6.6., referentes ao julgamento de processos éticos, foram antecipados, pois estava presente o denunciante de um dos processos. Após o julgamento dos itens citados, o debate sobre o item 6.3. foi retomado, seguindo normalmente a pauta pré-estabelecida. O Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA** manteve alguns dos questionamentos e indicou que pediria vistas sobre o item de pauta, mas que preferia que fosse uma construção coletiva. Nesse sentido, foi proposto pelo Presidente o encaminhamento do tema para as

Comissões de Planejamento e Finanças- CPFi e de Organização e Administração – COA que, em reunião conjunta, realizarão novo estudo e discussão sobre a proposta para encaminhamento ao Plenário para manifestação. Com isso, o item foi retirado de pauta. **6.4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO COORDENADOR(A) DE COMPRAS, EMPREGO DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO – ORIGEM PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou proposta para a criação do cargo de Coordenador de Compras, de livre provimento e demissão, com salário fixado em R$ 3.819,69 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, devido à necessidade de criação de uma coordenação para as atividades de compras, a qual apoiará e será subordinada à Gerência Administrativa Financeira do CAU/MG, levando em conta o Ato Normativo N° 10, de 19 de abril de 2017, que dispõe sobre os limites a serem priorizados para gastos de pessoal na dotação orçamentária, além do inciso I, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG.". Ademais, considerou as Deliberações da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG - DCOA-CAU/MG Nº 152.3.2/2018 e do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 067.3.2.2018. O Presidente colocou a proposta em votação, sendo **aprovada com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros** Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Cláudio de Melo Rocha, Fabio Almeida Vieira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo, Paulo Henrique Silva de Souza e Rosilene Guedes Souza. **00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções e 04 (quatro) ausências na votação dos Conselheiros** Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Douglas Paiva Costa e Silva, Iracema Generoso de Abreu Bhering e Rita Gomes Lopes. **6.5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA A DECISÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG REFERENTE AO PROCESSO N° 500579/2017 – CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO DE MELO ROCHA:** A coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina, Conselheira Marília Palhares Machado solicitou questão de ordem. Lembrou que todos conheciam os nomes das partes no processo, pois o parecer da Comissão de Ética e Disciplina fora enviado a todos conselheiros junto da pauta de reunião plenária e arguiu se, sabendo dos envolvidos nele, havia algum conselheiro presente impedido ou suspeito para apreciar o processo em tela. Ficou identificado que nenhum dos presentes apresentava uma destas situações. Trata-se de denúncia protocolada em desfavor de Arquiteta e Urbanista. A denúncia apresenta o seguinte relato: "Houve contrato celebrado em 30/08/2013 e a arquiteta e urbanista iniciou o processo, dando várias entradas na prefeitura sem sucesso. Logo após não deu mais sequência no processo. Até o dia de hoje ela não entrou em contato comigo. Estou me sentindo lesado. Já fiz várias tentativas de acordo com ela, mas a mesma não me atende." Após análise do processo, o seu relator, com o aval unânime dos demais integrantes da CED/MG, concluiu que houve infração ético-disciplinar, uma vez que ficou configurada a infração prevista no Inciso X do artigo

18 da Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010: "X- ser desidioso na execução do trabalho contratado". O parecer do relator foi pela procedência da denúncia, na qual a denunciada cometeu infração ética capitulada ao Inciso X do artigo 18 da Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, determinando, à luz da Resolução CAU/BR nº 143/2017, a sanção a seguir: Aplicar sanção de advertência reservada, artigo 19, inciso I da Lei 12.378/2010 e inciso II, artigo 63, da Resolução CAU/BR n° 143, de 13 de junho de 2017, a Arquiteta e Urbanista. O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** colocou em votação o parecer, que foi **aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros** Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fabio Almeida Vieira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo, Paulo Henrique Silva de Souza e Rosilene Guedes Souza. **00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausências na votação das Conselheiras** Iracema Generoso de Abreu Bhering e Rita Gomes Lopes. **6.6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA A DECISÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG REFERENTE AO PROCESSO N° 407371/2016 – CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO DE MELO ROCHA:** A coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina, Conselheira Marília Palhares Machado solicitou questão de ordem, repetindo o que havia posto ao início da apresentação do ponto de pauta anterior. Ficou identificado que nenhum dos presentes apresentava suspeição ou impedimento para apreciar o processo em tela. Trata-se de denúncia protocolada em desfavor de Arquiteta e Urbanista. A denúncia apresenta o seguinte relato: "A arquiteta além do despreparo profissional, uma vez que, não foi capaz de apontar todas as irregularidades da obra, executou minha obra com RRT's vencidas e não afixou as mesmas na obra. Faltou com ética profissional ao criar falsos fatos tentando a todo custo me ludibriar para concluir uma obra totalmente errada para receber seu dinheiro. " Após análise do processo, o seu relator, com o aval unânime dos demais integrantes da CED/MG concluiu que houve infração ético-disciplinar, uma vez que se pode observar as seguintes infrações: Item 1.2.1 do Código de Ética e Disciplina do CAU, Resolução CAU/BR n° 52, de 06/09/2013: "O arquiteto e urbanista deve responsabilizar-se pelas tarefas ou trabalhos executados por seus auxiliares, equipes, ou sociedades profissionais que estiverem sob sua administração ou direção, e assegurar que atuem em conformidade com os melhores métodos e técnicas" e o item 3.2.9. do Código de Ética e Disciplina do CAU, Resolução CAU/BR n° 52, de 06/09/2013: "O arquiteto e urbanista deve declarar-se impedido de assumir a autoria de trabalho que não tenha realizado, bem como de representar ou ser representado por outrem de modo falso ou enganoso." Com isso, o relator apresenta seu parecer à luz da Resolução CAU/BR nº 143/2017, pela procedência da denúncia, pois a denunciada cometeu infração ética capitulada no desrespeito às regras 1.2.1 e 3.2.9 do Código de Ética e Disciplina do CAU acima indicadas, determinando o seguinte: Aplicar sanção de suspensão de registro por 180 dias (artigo 19, inciso II da Lei 12.370/2010 e inciso II, artigo 62, da Resolução CAU/BR n° 143, de 13 de junho de 2017), majorada em 1/6,

pela circunstância agravante de dano material reversível ao imóvel e por conta de concurso material de infrações Ético-Disciplinares (conforme parágrafo 2° do artigo 75 e anexo da Resolução CAU/BR n° 143, de 13 de junho de 2017), resultando em um total de 210 dias de suspensão à Arquiteta e Urbanista. O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** colocou em votação o parecer, que foi **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis dos conselheiros** Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fabio Almeida Vieira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Patricia Martins Jacobina Rabelo, Paulo Henrique Silva de Souza, Rita Gomes Lopes e Rosilene Guedes Souza. **00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência na votação da Conselheira** Iracema Generoso de Abreu Bhering. O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** solicitou prorrogar a reunião por mais trinta minutos e, dando continuidade passou para o item **7. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: 7.1 DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS**: O Conselheiro **JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO DE PAIVA** comunicou que foi designado pelo Presidente Danilo Silva Batista para participar da reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana- CONEDRU, oportunidade em que solicitou que fossem encaminhadas para a Comissão de Planejamento Regional, a qual integra no âmbito do CONEDRU, as análises dos projetos de lei de criação de três novas regiões metropolitanas em Minas Gerais, quais sejam, RM de Montes Claros, Juiz de Fora e Pouso Alegre. Também relatou algumas sugestões que ponderou com os demais membros da referida comissão sobre aspectos de planejamento regional e urbano. Ressaltou que não havia objeto a ser deliberado, mas que foi decidido que o Coordenador enviaria material para melhor análise dos membros ou mesmo que fosse marcada uma nova reunião. Também noticiou que aprovou a recomendação de determinar à Cohab que contemplasse em seus programas habitacionais a participação dos movimentos sociais e de indicarem parte da demanda para empreendimentos, apresentando as propostas a serem realizadas para o cumprimento da referida recomendação. Relatou, ainda, que propôs a criação de um grupo de estudos, no âmbito da Comissão sobre região metropolitana, microrregião e aglomerado metropolitano. Por fim, o Conselheiro **DOUGLAS PAIVA COSTA E SILVA** teceu comentários sobre a questão da região metropolitana de Montes Claros, principalmente acerca dos conceitos legais, da necessidade de estudo técnico e das questões fáticas da municipalidade. **8. ENCERRAMENTO:** não havendo mais colocações a serem feitas, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a septuagésima sexta reunião plenária ordinária do CAU/MG, às vinte horas. Esta ata foi aprovada na septuagésima sétima reunião plenária realizada no dia dezesseis de abril de dois mil e dezoito.

Belo Horizonte, 19 de março de 2018.

Arquiteto e Urbanista Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br